

Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 08/10/2020, as 09:55:39, na MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 457/2020 com o objetivo de RECEBER, ANALISAR E JULGAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 70 destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS PARA FINALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO NEM VERÔNICA GUESSER PAULI E TINTAS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS/SC, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I E NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

8640 JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	CNPJ: 04.484.251/0001-40
11011 NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	CNPJ: 31.254.425/0001-50
10828 PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	CNPJ: 33.159.931/0001-96
11009 SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	CNPJ: 28.040.796/0001-25
11010 T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	CNPJ: 11.132.334/0001-35

ITEM 1 - ARGAMASSA AC III, COR CINZA, EMBALAGEM COM 20 QUILOGRAMAS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11010	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	Sim	26,0000
8640	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Sim	23,0000
11011	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Sim	21,1200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	0,0000	21,0000	
1	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	20,0000	
1	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	19,5000	
2	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	Desistiu	Desistiu	21,0000
2	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	19,4000	
2	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	19,0000	
3	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	18,9000	
3	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	18,5000	
4	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	18,9000

O licitante JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 18,9000 (dezoito reais e noventa centavos).

ITEM 3 - BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM COM FUNDO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8640	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Sim	2,5000
11011	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Sim	2,4400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	2,4000	
1	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	2,3000	
2	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	2,2000	
2	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	2,1000	
3	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	2,0000	
3	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,1000

O licitante JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 2,0000 (dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**ITEM 5 - FERRO 8MM.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8640	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	35,0000	

O licitante JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 35,0000 (trinta e cinco reais).

ITEM 6 - ADITIVO COMPENSADOR DE RETRAÇÃO PARA ARGAMASSAS SECAS, EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11011	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Sim	30,0000
8640	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Sim	27,5000
11010	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	30,0000
1	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	24,5000	
1	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	0,0000	24,3000	
2	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	24,0000	
2	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	0,0000	23,5000	
3	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	23,0000	
3	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	0,0000	22,5000	
4	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	22,0000	
4	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	0,0000	21,5000	
5	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	22,0000

O licitante T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI pelo valor de R\$ 21,5000 (vinte e um reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA ("CAL LÍQUIDO"), EMBALAGEM COM 18 LITROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11011	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Sim	160,0000
11010	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	Sim	150,0000
8640	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Sim	80,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	79,9000	
1	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	Desistiu	Desistiu	150,0000
1	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	79,0000	
2	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	78,5000	
2	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	78,0000	
3	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	77,5000	
3	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	77,0000	
4	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	76,5000	
4	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	76,0000	
5	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	75,5000	
5	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	75,0000	
6	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	74,5000	
6	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	72,0000	
7	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	71,5000	
7	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	70,0000	
8	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	69,5000	
8	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	68,0000	
9	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	67,5000	
9	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	65,0000	
10	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	67,5000

O licitante JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 65,0000 (sessenta e cinco reais).

ITEM 8 - PISO DE CONCRETO LISO 45X45CM.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11011	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Sim	6,5000
8640	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Sim	5,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	5,9000	
1	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,5000

O licitante JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 5,9000 (cinco reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 9 - PISO DE CONCRETO TÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, 45X45CM.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11011	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Sim	6,5000
8640	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Sim	6,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	6,1000	
1	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	6,0000	
2	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	5,9500	
2	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	5,8000	
3	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,9500

O licitante JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 5,8000 (cinco reais e oitenta centavos).

ITEM 10 - TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO FOSCO, EMBALAGEM COM 18 LITROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11009	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	150,0000
11010	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	Sim	150,0000
8640	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Sim	135,0000
11011	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Sim	120,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	0,0000	119,5000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	115,0000	
1	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	110,0000	
1	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	109,0000	
2	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	0,0000	108,0000	
2	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	105,0000	
2	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	110,0000
2	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	104,0000	
3	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	0,0000	103,0000	
3	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	100,0000	
3	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	99,5000	
4	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	0,0000	99,0000	
4	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	98,0000	
4	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	99,5000
5	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	0,0000	97,0000	
5	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	95,0000	
6	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	0,0000	94,0000	
6	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	92,0000	
7	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	Desistiu	Desistiu	94,0000

O licitante SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA pelo valor de R\$ 92,0000 (noventa e dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 11 - TINTA ACRÍLICA, COR VERDE KIWI FOSCO, EMBALAGEM COM 18 LITROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11009	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	160,0000
11010	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	Sim	160,0000
8640	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Sim	135,0000
11011	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Sim	120,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	0,0000	115,0000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	110,0000	
1	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	135,0000
1	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	109,0000	
2	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	0,0000	100,0000	
2	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	99,0000	
2	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	95,0000	
3	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	0,0000	94,0000	
3	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	92,0000	
3	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	95,0000
4	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	Desistiu	Desistiu	94,0000

O licitante SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA pelo valor de R\$ 92,0000 (noventa e dois reais).

ITEM 12 - TINTA ACRÍLICA PISO, APLICAÇÃO PARA ÁREA INTERNA OU EXTERNA, CORES AZUL, BRANCO, CINZA, PRETO, VERDE E VERMELHO, EMBALAGEM COM 18 LITROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10828	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	Sim	159,0000
11009	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	150,0000
8640	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Sim	149,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	Desistiu	Desistiu	159,0000
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	145,0000	
1	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	142,0000	
2	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	140,0000	
2	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	139,0000	
3	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	135,0000	
3	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	130,0000	
4	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	129,0000	
4	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	130,0000

O licitante SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA pelo valor de R\$ 129,0000 (cento e vinte e nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 13 - TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO PARA ÁREA INTERNA OU EXTERNA, CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERMELHO E VERDE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11010	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	Sim	450,0000
11011	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Sim	269,0000
11009	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	200,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	Desistiu	Desistiu	450,0000
1	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	195,0000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	190,0000	
2	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	185,0000	
2	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	180,0000	
3	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	175,0000	
3	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	170,0000	
4	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	175,0000

O licitante SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA pelo valor de R\$ 170,0000 (cento e setenta reais).

ITEM 14 - TINTA ÓLEO, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11011	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Sim	58,0000
11010	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	Sim	58,0000
8640	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Sim	53,0000
10828	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	Sim	49,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	58,0000
1	T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI	Desistiu	Desistiu	58,0000
1	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	48,0000	
1	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	Desistiu	Desistiu	49,0000

O licitante JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 48,0000 (quarenta e oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 15 - VERNIZ MARÍTIMO PARA MADEIRAS, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11011	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Sim	70,0000
8640	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Sim	65,0000
11009	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	62,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	61,0000	
1	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	60,0000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	58,0000	
2	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	61,0000
2	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	57,5000	
2	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	57,0000	
3	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	56,9000	
3	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	56,5000	
4	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	56,0000	
4	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Desistiu	Desistiu	56,5000

O licitante JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 56,0000 (cinquenta e seis reais).

ITEM 16 - VERNIZ PARA MADEIRAS, TRIPLO FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10828	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	Sim	86,0000
11011	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Sim	78,0000
11009	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	62,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	Desistiu	Desistiu	86,0000
1	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	0,0000	61,5000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	61,0000	
2	NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	61,5000
2	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	60,0000	

O licitante SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA pelo valor de R\$ 60,0000 (sessenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: ATO CONTÍNUO, A PREGOEIRA PROCEDEU À ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO. OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS TJL E NEUZA RETIRARAM-SE DA SESSÃO. A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS JMC, SSM E TJL ESTAVAM DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. JÁ A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA NEUZA NÃO CONTEMPLAVA OS ALVARÁS SOLICITADOS, RAZÃO PELA QUAL A EMPRESA FOI INABILITADA, TRANSFERINDO-SE OS ITENS VENCIDOS PARA O PRÓXIMO VENCEDOR. ACERCA DE INTENÇÃO DE RECURSO, OS REPRESENTANTES PRESENTES DECLINARAM DO SEU DIREITO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERROU-SE A PRESENTE SESSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:13 horas do dia 8 de Outubro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

FERNANDA ALVES GUESSER KOCH - Pregoeiro

RUBENS NEIS JUNIOR - MEMBRO

REGIANE CUSTÓDIO - MEMBRO

Editais de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

CRISTIANY KREMER PRIM

- MEMBRO